

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG**

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. da/2024

Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 90ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 24 de julho de 2024, às 9h, a saber: **5. Exame da Ata da 89ª RO da CAP de 26/06/2024. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:** 6.1 Eliésio Carlos Rodrigues/Fazenda Veredas - Culturas Anuais, excluindo a olericultura - Vazante/MG - PA/Nº 19877/2015/001/2016 - Classe 5. Apresentação: URA NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante, com a seguinte redação: “Apresentar programa de monitoramento de fauna, conforme termo de referência disponível no sítio eletrônico www.semad.mg.gov.br, contemplando detalhadamente o diagnóstico da dinâmica populacional da fauna silvestre local em decorrência dos impactos advindos da operação do empreendimento, com cronograma executivo e a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Executar integralmente após a apreciação da URA AP. Prazo: 120”.** 6.2 Igor Eduardo Perrella Amaral Costa/Fazenda Guará - Matrículas 7543 e 7544 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Suinocultura; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Morada Nova de Minas e Paineiras/MG - PA/SLA/Nº 63/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 08 (OITO) ANOS.** 6.3 Rogério Machado Arantes/Fazenda Regional I - Matrículas 12.992, 31.944, 12.991, 37.329, 19.157, 27.547, 18.543 e 26.857 – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Suinocultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Serra do Salitre/MG - PA/SLA/Nº 117/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.** 6.4 Lauriston Souza Neto/Fazenda São Bento da Ressaca, Fazenda Praião e Fazenda São Bento da Ressaca - Colina Mat. 332, 9781 e 13.292 - Avicultura; Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e

perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Frutal/MG - PA/SLA/Nº 2005/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS.** 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva – “Ampliação”: 7.1 Ranulfo Caldas Pereira/Fazenda Paraíso, São Jerônimo, Barra, Saco da Barra, Areias e Buriti e Fazenda São João - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 2031/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 20/12/2032.** 7.2 Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S.A./Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S.A. - Fazenda Lagoa dos Patos e Engenho Velho (Matrículas: 5.015, 10.804, 10.805, 32.446, 32.420, 32.421, 32.406, 32.405, 31.918, 14.307) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/Nº 1521/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 19/02/2029.**

Vanessa Coelho Naves

Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Coelho Naves, Gerente**, em 24/07/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93187372** e o código CRC **C6BE5D9B**.

12 – QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024

Pauta da 16 8 ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 09 de agosto de 2024, às 9h.
Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UCu1iAb462m8p3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 167ª RO de 12/07/2024.

6. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:

6.1 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição Comandante 2 - Guimarães 1 circuito duplo com Linha de Distribuição Comandante 2 - Patrocínio 1, 138 kV - Comandante, Guimarães e Patrocínio/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0057611/2021-07 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 7.1700 ha - Área Passível de Aprovação: 7.1700 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 3.4621 ha - Área Passível de Aprovação: 3.4621 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0980 há - Área Passível de Aprovação: 0,0980 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 2,8897 ha e supressão de 223 árvores - Área Passível de Aprovação: 2,8897 ha e supressão de 223 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.

6.2 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição Patrocínio 3 - Rio Paranaíba, 138 kV - Patrocínio e Serra do Salitre/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0012253/2022-45 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,5730 ha - Área Passível de Aprovação: 0,5730 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,9198 ha - Área Passível de Aprovação: 0,9198 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,1439 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1439 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 24,4728 ha e supressão de 120 árvores - Área Passível de Aprovação: 24,4728 ha e supressão de 120 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.

7. Processos Administrativos para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental:

7.1 Marcelo Gonçalves/Fazenda Macacos - Monte Carmelo/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0013641/2023-08 - Tipo de Intervenção: Corte ou Aproveitamento de Árvores Isoladas Nativas Vivas - Área Requerida: 11,6041 ha e supressão de 153 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.

7.2 Flora Maria Rodrigues/Fazenda Fragata e Calção - Matutina/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0011180/2024-07 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 15,4000 ha e supressão de 231 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores - Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.

7.3 Antônio José Vaz de Melo/Fazenda Céu Azul - Presidente Olegário/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0036031/2023-79 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 3,6216 ha e supressão de 39 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.

7.4 Edilson Alves de Deus e Outros/Fazenda Bebedouro, Brandão e Morrinhos - Tiros/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0038286/2023-13 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 94,5739 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.

7.5 José Milton Ribeiro de Paula/Fazenda São Bento - São Gotardo/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0005251/2023-43 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 5,8832 ha e supressão de 87 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Cerrado Antropizado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.

7.6 Ipácio Donizete da Rocha/Fazenda Boa Vista e Monte Alvão - Abadia dos Dourados/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0008248/2023-22 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 10,9300 ha e supressão de 114 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores - Fitofisionomia: Cerrado Antropizado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.

7.7 Igor Modesto Soares de Oliveira/Fazenda Funil - Rio Paranaíba/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0007971/2023-32 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 10,3000 ha e supressão de 154 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Cerrado Antropizado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.

8. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de intervenção ambiental:

8.1 Mineração Areado Abaeté Ltda./Fazenda Tatu - Tiros/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0020158/2021-13 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,6146 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 1,1796 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,3892 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.

9. Assuntos gerais.
10. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro

24 1970459 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Crematório Parque da Saúde Ltda., Parques cemitérios, Varginha/MG, PA nº 1311/2024, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS/Cadastro - Licença Ambiental Simplificada: 1. Reciminas Comércio de Metais Recicláveis Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papéis, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, São João del Rei/ MG, PA/Nº 5911/2021, Classe 2. Motivo: Perda de objeto.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

24 1970468 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAS-RAS: 1) Brasmatec Materiais Para Construção Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Araújos/ MG e Perdigoão/MG, Processo nº 1312/2024, ANM 832.037/2016, Classe 3.

Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Publicado no Diário do Executivo do Diário Oficial Minas Gerais (DOMG-e) no dia 24/07/2024 – pag. 14: A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco – URA ASF torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC/FEAM/URA ASF – CCP 2024 (doc. SEI nº. 86212773), sem processo formalizado – referente ao empreendimento abaixo identificado: MINERAÇÃO BELOCAL LTDA., CNPJ nº. 06.730.693/0002-35 (...) Onde se lê:

“Vigência: 12(doze) meses, contados da data de assinatura do termo, realizada em 17/07/2024, desde que cumpridas todas as obrigações estabelecidas no instrumento, a tempo e modo.”
(...)
Leia-se:

“Vigência: 24(vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do termo, realizada em 17/07/2024, desde que cumpridas todas as obrigações estabelecidas no instrumento, a tempo e modo.”

* As demais informações permanecem inalteradas.

Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS-RAS: 1) Prefeitura Municipal de Japaraíba - Transbordo de Resíduos, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Japaraíba/ MG Processo nº 685/2024, Classe 2. Motivo: perda de objeto.

Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

24 1970494 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 90ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCu1iAb462m8p3C1jsJl4w, no dia 24 de julho de 2024, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 89ª RO da CAP de 26/06/2024. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Eliésio Carlos Rodrigues/Fazenda Veredas - Culturas Anuais, excluindo a olericultura - Vazante/MG - PA/Nº 19877/2015/001/2016 - Classe 5. Apresentação: URA NOR, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante, com a seguinte redação: “Apresentar programa de monitoramento de fauna, conforme termo de referência disponível no site eletrônico www.semam.mg.gov.br, contemplando detalhadamente o diagnóstico da dinâmica populacional da fauna silvestre local em decorrência dos impactos advindos da operação do empreendimento, com cronograma executivo e a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Executar integralmente após a apreciação da URA AP. Prazo: 120”. 6.2 Igor Eduardo Perrella Amaral Costa/Fazenda Guarã - Matriculas 7543 e 7544 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Suinocultura; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Morada Nova de Minas e Paineiras/MG - PA/SLA/Nº 63/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 08 (OITO) ANOS. 6.3 Rogério Machado Arantes/Fazenda Regional 1 - Matriculas 12.992, 31.944, 12.991, 37.329, 19.157, 27.547, 18.543 e 26.857 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Serra do Salitre/MG - PA/SLA/Nº 117/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 6.4 Lauriston Souza Neto/Fazenda São Bento da Ressaca, Fazenda Piraí e Fazenda São Bento da Ressaca - Colina Mat. 332, 9781 e 13.292 - Avicultura; Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Frutal/MG - PA/SLA/Nº 2005/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva – “Ampliação”: 7.1 Raulillo Caldas Pereira/Fazenda Paraíso, São Jerônimo, Barra, Saco da Barra, Areias e Buritê/Fazenda São João - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 2031/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 20/12/2032. 7.2 Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S/A - Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S/A - Fazenda Lagoa dos Patos e Engenho Velho (Matriculas: 5.015, 10.804, 10.805, 32.446, 32.420, 32.421, 32.406, 32.405, 31.918, 14.307) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/Nº 1521/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 19/02/2029.

Vanessa Coelho Naves
Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris

24 1970512 - 1

Pauta da 130ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Data: 08 de agosto de 2024, às 14h.

Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UCu1iAb462m8p3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

Exame da Ata da 129ª RO de 04/07/2024.

6. Processos Administrativos para exame do Recurso ao indeferimento do processo de regularização ambiental:

6.1 Minerang Mineração de Manganês Ltda. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais - Serrão/MG - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - PA/SLA/Nº 1892/2022 - Classe 2. Apresentação: URA JEQ, RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Laila Tupinambá Mota representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Fernanda Barbosa Xavier representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG).

7. Processo administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental:

7.1. Carlos Roberto Tadeu de Almeida - Turmalina/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0016830/2022-44 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 11.7579 ha. Área Passível de Aprovação: 0.0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado Sensu Stricto. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Jequitinhonha. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Luiz Rodolfo Antunes Quaresma representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Cleberty José Rodrigues Ferreira representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar).

8. Assuntos gerais.

9. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha

24 1970491 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi firmado o Terceiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) ICIL Indústria e Comércio Itacarambi S.A, Cultivos agroflorestais com espécies florestais nativas diversificada, cultivos agrossilvopastoris com espécies florestais exóticas, formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, culturas anuais, excluindo a olericultura, culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura, criação de equinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados), criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), desdobramento da madeira e armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas, Itacarambi/MG, PA/Nº 00076/2006/002/2013, Classe 4. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir de 21/06/2024.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

24 1970513 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA IEF Nº 38/2024:

Retifica-se a Portaria IEF nº 38/2024, para excluir do rol de representantes do Poder Público a Prefeitura Municipal de Rio Preto (I, c), em razão do não comparecimento na eleição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira, realizada em 15/04/2024, conforme Edital PESNM nº 01/2024”.

PORTARIA IEF Nº 43, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria IEF nº 35 de 14 de junho de 2024, que credencia servidores para a prática de atividades relativas às ações de fiscalização e atuação no âmbito do Instituto Estadual de Florestas.

ODIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.14, incisos I e V do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de fiscalização no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de credenciamento dos servidores para a realização de fiscalização e a lavratura de notificações, autos de fiscalização e autos de infração, nos termos do parágrafo único do art. 48 do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – O Anexo Único da Portaria IEF nº 35 de 14 de junho de 2024, passa a vigorar com a inclusão do seguinte servidor:

SEVIDOR	MASP
Sara Stutz reis	1.363.908-3

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024.

Breno Esteves Lasmar
Diretor Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 44, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a recondução do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Fernão Dias, instituído pela Portaria IEF nº 75, de 20 de outubro de 2022.

ODIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art.1º – Reconduzir o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Fernão Dias, instituído pela Portaria IEF nº 75, de 20 de outubro de 2022, por mais um período de dois anos.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2024.

Breno Esteves Lasmar
Diretor Geral do IEF

24 1970532 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 02800 publicada dia 27/06/2018. Outorgados: Frederico de Queiroz Elias; Greyce de Queiroz Elias; Hilda Beatriz de Queiroz Elias Torezan; Nikolas de Queiroz Elias/Fazenda Conceição do Rio da Prata. Onde se lê: CPF's: 070.44*.*****, 051.32*.*****, 350.96*.*****, 044.32*.*****, Leia-se: CPF's: 070.44*.*****, 051.32*.*****, 050.95*.*****, 044.32*.*****. Município: Paracatu - MG.

Retifica-se a portaria nº. 02802 publicada dia 27/06/2018. Outorgados: Frederico de Queiroz Elias; Greyce de Queiroz Elias; Hilda Beatriz de Queiroz Elias Torezan; Nikolas de Queiroz Elias/Fazenda Conceição do Rio da Prata. Onde se lê: CPF's: 070.44*.*****, 051.32*.*****, 350.96*.*****, 044.32*.*****, Leia-se: CPF's: 070.44*.*****, 051.32*.*****, 050.95*.*****, 044.32*.*****. Município: Paracatu - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA, NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de Julho de 2024.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Jequitinhonha e Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igammº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 00342 publicada dia 20/02/2020. Outorgados: Retifica-se a portaria nº 00342 publicada dia 20/02/2020. Outorgados: Associação dos Usuários de Água da Bacia do Rio Claro (AUARC): Inclusão de Usuários: P12 – Djarbas José Pereira – CPF: 563.*****. Ponto de Captação – Lat. 19°24'02"S e Long. 47°47'09"W – Direta – Vazão Autorizada (l/s): 60,0 – Finalidade: Irrigação de uma área de 88,5 ha, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia sendo 10 dias nos meses de novembro a junho, 20 dias nos meses de julho a outubro e volumes máximos mensais de 45360 m³ nos meses de novembro a junho, 90720 m³ nos meses de julho a outubro. P11 – Hêlder José Ferreira - CPF: 965.*****. Ponto de Captação – Lat. 19°28'25"S e Long. 47°39'55"W – Direta – Vazão Autorizada (l/s): 10,0 – Finalidade: Irrigação de uma área de 15,01 ha, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 15 dias/mês e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 11340 m³. Alterações: Leia-se: B06 - Nilson José Pereira – CPF: 393.*****. Vazão Autorizada (l/s): 84,7 – Com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 20 dias/mês e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 128066 m³. P01 - José Aníbal Ferreira – CPF: 019.*****. Vazão Autorizada (l/s): 60,0 – Com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 68040 m³. P02 - Paulo Carneiro Naves – CPF: 182.*****. Vazão Autorizada (l/s): 42,0 – Com o tempo de captação de 24:00 horas/dia e 15 dias/mês e 12 meses/ano e volumes

máximos mensais de 54432 m³. P03 - José Paulo Carvalho Abreu – CPF: 028.*****. Vazão Autorizada (l/s): 85,7 – Com o tempo de captação de 24:00 horas/dia e 15 dias/mês e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 111067 m³. Onde-se lê: B.0 - Maria Lúcia Ferreira Resende – Ponto de Captação – Lat. 19°30'51"S e Long. 47°37'13"W – Barramento – Vazão Autorizada (l/s): 56,3 – Curso d'água: Ribeirão Pindaíba - Finalidade: Irrigação de uma área de 45,03 ha, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia sendo 05 dias nos meses de novembro a fevereiro, 06 dias no mês de março e abril, 07 dias no mês de maio, 12 dias nos meses de junho a julho, 14 dias no mês de agosto, 26 dias nos meses de setembro e outubro e volumes máximos mensais de 21281,4 m³ nos meses de novembro a fevereiro, 25537,7 m³ nos meses de março e abril, 29794,0 m³ no mês de maio, 51075,4 m³ nos meses de junho e julho, 59587,9 m³ no mês de agosto, 110663,3 m³ nos meses de setembro e outubro. Leia-se: P10 - Maria Lúcia Ferreira Resende – CPF: 753.*****. Ponto de Captação – Lat. 19°30'51"S e Long. 47°37'13"W – Direta – Vazão Autorizada (l/s): 24,3 - Finalidade: Irrigação de uma área de 45,03 ha, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 15 dias/mês e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 27556 m³. Municípios: Nova Ponte e Uberaba – MG.

Cancelamentos:
Cancela-se a portaria nº. 1304905 publicada dia 15/07/2022. Outorgada: Eco 135 Concessionária de Rodovias S.A. CNPJ: 20.265.100/0001-00. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Tamponamento definitivo do poço. Município: Curvelo - MG.

Cancela-se a portaria nº 02408 publicada dia 12/09/2019, que indeferiu o processo nº. 08610 de 29/06/2011. Requerente: Mosaico Fertilizantes P & K Ltda. CNPJ: 33.931.486/0019-60. Motivo: Reconsideração da análise. Município: Araxá – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAS's, JEQUITINHONHA e TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de Julho de 2024.

24 1970207 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Alto São Francisco, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 19613/2024, Usuário: Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Belavilla I, Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203241/2024. *Processo nº 16010/2024, Usuário: Matheus Vieira de Lima, Lagoa da Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203242/2024. *Processo nº 29949/2024, Usuário: Extração Diamante Negro Ltda, Igaratinga, Deferidocom condicionantes, Portaria nº 1203244/2024. *Processo nº 29984/2024, Usuário: Extração Diamante Negro Ltda, Igaratinga, Deferidocom condicionantes, Portaria nº 1203245/2024. *Processo nº 26538/2024, Usuário: Jacinto Augusto Pessoa Cançado - ME, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203261/2024. *Processo nº 04169/2024, Usuário: Solo Fertil Ind. e Com. Ltda, Pains, Deferido com condicionantes, Portaria nº 120327



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Folha de Decisão da 90ª RO da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)
do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).**

Data: 24 de julho de 2024, às 9h.

Endereço Virtual da Reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

Empreendedor/Empreendimento: Igor Eduardo Perrella Amaral Costa/Fazenda Guará - Matrículas 7543 e 7544

Licença de Operação Corretiva

PA/SLA/Nº 63/2024

URA TM

DECISÃO DA CÂMARA:

(X) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 08 (OITO) ANOS.

() REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:

() REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:

() INDEFERIDA

() RETIRADO DE PAUTA

() BAIXADO EM DILIGÊNCIA

() ARQUIVAMENTO

- ☐ SOBRESTADO
- ☐ ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:
☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA
- ☐ INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:
☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA
- ☐ EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:
☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA
- ☐ PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE: ____/____/____
☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA
- ☐ PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:
☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA
- ☐ RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:
☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA
- ☐ PEDIDO DE VISTAS PELO(S) CONSELHEIRO(S), REPRESENTANTE DA ENTIDADE

APURAÇÃO DE QUÓRUM:

QUÓRUM INICIAL: 12 (Doze)

ENTIDADES: Segov; Seapa; Sede; Emater; CRBio-04; Mapa; Faemg; Amif; Instituto Espinhaço; IHMBio; Senar; Abenc;

APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO:

QUÓRUM JULGAMENTO: 12 (Doze)

(12) FAVORÁVEIS: Segov; Seapa; Sede; Emater; CRBio-04; Mapa; Faemg; Amif; Instituto Espinhaço; IHMBio; Senar; Abenc;

(00) CONTRÁRIOS : **

(00) ABSTENÇÕES: **

(00) AUSENTE NA VOTAÇÃO: **

(00) IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES: **

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome Completo: Sabrina de Souza Nunes Nascimento

MASP: 14719017

Setor: Assessoria de Órgãos Colegiados

Vanessa Coelho Naves

Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Coelho Naves, Gerente**, em 24/07/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93193226** e o código CRC **22974548**.

Referência: Processo nº 1370.01.0021140/2024-35

SEI nº 93193226